



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO Publicado (a) em 12/01/17

Canindé de São Francisco

12 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 083/2017

De 12 de Janeiro de 2017

Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga portaria 391/2016 que concede Licença para Trato de interesse particular ao (a) servidor (a) Sra. (o) **ERIVALDO JORNÃO MACIEL** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.043.456 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 280.758.998-73, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo, **N_II**, Matrícula nº 3875 lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 12 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal